



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 207/2017 São Luís, 6 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1747/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO de 2017, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Joanna D'arc Sanches da Silva Ribeiro	14
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	15
Carlos Gustavo Brito Castro	13
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	15
Paulo Fernando da Silva Santos	8
Ádria Lena Furtado Braga	5
Elzenir Lauande Franco	5
Mário Lúcio Batigniani	13
Francisco José Campelo Galvão	18
Fábio Ribeiro Sousa	15
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	16
Érico Renato Serra Cordeiro	18
Fernanda Franklin Costa Ramos	13
Paulo Mont'alverne Frota	11
Gabrielle Amado Boumann	14
James Magno Araújo Farias	18
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'James Magno Araújo Farias'.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS